ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	JOÃO GABRIEL MOTA GOUVEA VILLAR
CARGO/FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
MATRÍCULA	14889
TELEFONE/E-MAIL	secretariogcr@hotmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Pagamento de inscrições para participação no Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26, que será realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2026, em São Paulo/SP.

Fundamentação/Justificativa: É de grande importância a participação das servidoras contempladas no Educador em Destaque no Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26, considerando que o evento constitui importante espaço de formação, atualização profissional, troca de experiências e aprofundamento de conhecimentos relacionados à Educação Especial e à inclusão escolar.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir a programação anunciada para o Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26, observadas as condições e características divulgadas para a realização do evento.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, quando aplicáveis à natureza da contratação, os critérios e práticas de sustentabilidade pertinentes.

Para o atendimento do objeto da contratação, a instituição deverá disponibilizar as inscrições e garantir o acesso das servidoras contempladas ao Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26, a ser realizado nos dias 07 e 08 de

novembro de 2026, em São Paulo/SP.

O evento deverá contemplar programação, carga horária, conteúdos e atividades compatíveis com a proposta divulgada, contando com profissionais e especialistas com experiência nas áreas abordadas, bem como assegurar às participantes a emissão de certificado de participação, conforme as condições estabelecidas pela organização do evento.

A contratada deverá apresentar a documentação de habilitação e regularidade exigida para a contratação, bem como comprovar as condições necessárias à execução do objeto.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada corresponde à participação de 04 (quatro) servidoras da Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos/SC, definida com base no número de professoras contempladas no projeto Educador em Destaque, cuja premiação consiste na participação no Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26.

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de capacitação das servidoras na área de Educação Especial, foram consideradas três possibilidades: a realização de formação exclusiva para a Rede Municipal de Ensino, a participação em outros cursos de capacitação disponíveis no mercado e a participação no Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências (CNEE26).

A realização de uma formação exclusiva exigiria que a Administração identificasse e contratasse profissionais especializados, compatibilizasse suas agendas, organizasse a programação e providenciasse a estrutura necessária à realização da atividade. Esse formato demandaria maior esforço de planejamento e coordenação, além de custos relacionados à contratação individual dos palestrantes e à organização da formação, não se mostrando a alternativa mais prática para atender à demanda identificada.

A participação em outros cursos também é uma alternativa possível. Contudo, a escolha deve considerar não apenas a oferta de capacitação em Educação Especial, mas a correspondência entre o conteúdo programático, a especialização dos palestrantes e a abordagem da Educação Especial Baseada em Evidências pretendida pela Secretaria Municipal de Educação.

Nesse contexto, o CNEE26 apresenta-se como alternativa adequada por concentrar, em um único evento, programação voltada especificamente à Educação Especial Baseada em

Evidências e a participação de diferentes especialistas da área. A adesão a uma programação já estruturada permite o acesso a esses conteúdos sem a necessidade de organizar uma formação própria e coordenar individualmente a contratação dos profissionais envolvidos.

Assim, considerando a especificidade temática do evento e a possibilidade de reunir diferentes conteúdos e especialistas em uma única programação, a participação no CNEE26 é considerada a solução mais alinhada à necessidade de capacitação identificada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo a escolha ser acompanhada da análise da programação e da compatibilidade do valor das inscrições com os benefícios esperados.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)

O valor da inscrição segue o preço fixado de ingressos publicada no site oficial do evento: https://congressoeducacaoespecial.com.br (comprovante anexo a justificativa do preço)

Servidoras da Rede Municipal de Ensino: R$ 597,00 por inscrição.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação no evento tem como finalidade efetivar a valorização e reconhecimento das servidoras, concedido pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do projeto Educador em destaque, proporcionando às servidoras oportunidade de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, considerando a programação do Congresso e sua abordagem de temas relacionados à Educação Especial e às práticas educacionais baseadas em evidências. Diante das características e da natureza específica do evento, a contratação das inscrições apresenta-se como a solução adequada para viabilizar a participação das servidoras contempladas no CNEE26, conciliando a valorização profissional promovida pelo Educador em Destaque com a formação continuada dos profissionais da educação municipal.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa: Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação consiste em inscrições para participação em um único evento específico, qual seja, o Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26. As inscrições possuem a mesma finalidade, referem-se ao mesmo evento, período e organização, não havendo objetos

autônomos que possam ser contratados ou executados de forma independente. Dessa forma, a contratação das quatro inscrições de forma conjunta mostra-se adequada para atender integralmente à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação**.**

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oportunidade de capacitação para as servidoras da Secretaria de Educação para melhor atender a Rede Municipal de Ensino.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências prévias: Não se fazem necessárias providências prévias à assinatura do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações para correlatar.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição: A presente contratação não apresenta impactos ambientais diretos.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer: Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável e adequada a contratação, tendo em vista que a participação no Congresso Nacional de Educação Especial Baseado em Evidências – CNEE26 integra a premiação concedida às servidoras contempladas no Educador em Destaque, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Governador Celso Ramos**.** Assim, considerando a necessidade devidamente justificada, a pertinência do evento com as atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino e a existência de recursos orçamentários destinados à contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação das inscrições para participação no CNEE26.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ADILSON COSTA:02070256901

Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.10.21 15:46:59 -03'00'

NOME: ADILSON COSTA
CPF: **020.702.569-01**
CARGO: Secretário Municipal de Educação

16 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em outubro de 2026.